

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 029/2023
EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR PARA NEONATOLOGIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, **personalidade de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0004-66** – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços Nº 029/2023 é a aquisição de **EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR PARA NEONATOLOGIA**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades e exigências a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 Cada interessado deverá enviar uma única proposta digitalizada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, identificação destacada do número desta Cotação Prévia de Preços a que se refere. Deve estar assinada de forma física ou eletrônica na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal da empresa. Documentos acima citados devem ser enviados em formato PDF.

2.2 Os documentos e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, designada por Ato de Nomeação, através do e-mail: **cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br** até as **17h do dia 18/07/2023**.

2.3 No campo assunto do e-mail deve ser informado: **Proposta para COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 029/2023**.

2.4 A cotação deverá ser por **LOTE**, contendo **PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL**, ou seja, a multiplicação da quantidade do item pelo respectivo preço unitário (*conforme as unidades e as quantidades especificadas no objeto*), **bem como o VALOR GLOBAL DO LOTE**, incluindo as despesas necessárias à entrega e à instalação dos materiais/equipamentos no local.

2.5 A proposta deverá ser apresentada em moeda nacional, expressa em reais, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de envio pelo proponente. Válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

2.6 A data base dos preços propostos será a data do envio das propostas por mensagem eletrônica.

2.7 O proponente deverá declarar que cumpre todos os requisitos de Habilitação e que aceita do termos do Cotação Prévia de Preços.

2.8 A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e/ ou declarações, sob pena de inabilitação da empresa:

2.8.1 Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade anônima: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório da indicação de seus administradores;

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte - segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f) No caso de cooperativa, ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do proponente; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNEA, do IBGE;
- h) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;
- i) Cédula de identidade dos diretores (RG ou CNH);
- j) Procuração e RG ou CNH no caso de representante por procuração.
- k) E-mail do representante legal da empresa (contrato será enviado via plataforma DocuSign); Nome e e-mail da testemunha da empresa (contrato será enviado via plataforma DocuSign).

2.8.2 Habilitação Fiscal:

- l) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica CNPJ;
- m) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- o) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão;
- p) Prova de Regularidade – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- q) Certidão de Falência e Concordata;

2.8.3 Documentação da Proposta:

- a) Deverá acompanhar a proposta financeira, catálogo ou documento equivalente, para cada item cotado, legível, indicando no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/ foto; características técnicas, de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Item – Da Especificação do Objeto.
- b) Declarar na proposta que todos os encargos estão inclusos na Proposta;

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- c) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a Instituição, no local onde estiverem instalados os materiais/equipamentos ofertados;
- d) Indicação e sistemática de assistência técnica e manutenção local;
- e) Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos/materiais;
- f) Sob pena de inabilitação, declaração na proposta de compromisso de garantia não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Com assistência técnica contra qualquer tipo de defeito/falha de fabricação.

*A garantia dos materiais/equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos.

- g) Indicação de esquema e/ ou forma de instalação, sempre que o material/equipamento o exigir;
- h) Compromisso de substituir o material/equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada. Sem qualquer alteração e despesa adicional.
- i) Apresentar AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) e/ ou Boas Práticas.

2.8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;
- c) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente Cotação Prévia de Preços de modo satisfatório com 30% (trinta por cento) do quantitativo do objeto cotado, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente;

*O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverão apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira, deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados com o nome da entidade expedidora e o respectivo CNPJ, nome do cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante).

2.8.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso o proponente esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento de cotação, conforme Acórdão TCU nº 1201/2020 – Plenário.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- b) O proponente deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1
 SG= Solvência Geral – superior a 1
 LC= Liquidez Corrente – superior a 1
 Sendo,
 LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)
 SG= AT / (PC+PNC)
 LC= AC / PC

Onde:

AC= Ativo Circulante
 RLP= Realizável a Longo Prazo
 PC= Passivo Circulante
 PNC= Passivo Não Circulante
 AT= Ativo Total

- c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.
 d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

- a) Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 b) Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.10 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida acerca do seu conteúdo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços Nº 029/2023 é a aquisição dos **EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR PARA NEONATOLOGIA**, conforme condições, quantidades e exigências, inclusive marca, modelo e fabricante, a seguir:

EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR PARA NEONATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	BERÇO ACRÍLICO - Com cuna de acrílico, estrutura confeccionada em tubo de aço inox ou cromado ou pintado, cesto removível em acrílico transparente com as bordas arredondadas com medidas aproximadas de 40 cm, comprimento: 70 cm, altura 27 cm. Sistema manual proporcionando os movimentos de trendelemburg e reverso de trendelemburg. Prateleira inferior em plástico com compartimento. 04 rodízios giratórios de 2" com freio em diagonal. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm; largura: 47 cm; altura mínima: 80 cm. Deverá acompanhar colchão revestido com material impermeável flexível, antiácara, antifúngico, sem zíper, com altura mínima de	229

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	5 cm, densidade 23 compatível com o berço. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
02	ASPIRADOR CIRÚRGICO - para uso em procedimento de aspiração de alto desempenho; Possuir montagem integrada à unidade de transporte com rodízios e sistema de freio; Possuir Motor isenta de óleo e montado em unidade com proteção IPX1 ou superior; Possuir Fluxo de Aspiração máximo de no mínimo 60 litros por minuto; Possuir comando no painel do equipamento para ajuste da intensidade de aspiração; Possuir indicador, calibrado, da Pressão de Vácuo do equipamento; Possuir acionamento contínuo e intermitente controlado por Pedal de Comando; Possuir capacidade de operação simultânea com até dois frascos coletores de 5L; Possuir Sistema de Vedação que permita a mudança do(s) frasco(s) coletor (es) sem o derramamento de secreções; Possuir Sistema de Filtro de Ar para evitar contaminação para o ambiente; Possuir Sistema de Filtro Hidrofóbico para proteção da bomba de vácuo; display em led, com indicação de sensores e alarmes, Possuir Sistema de Segurança, tipo sensor de nível, que interrompa o funcionamento do equipamento quando o(s) frasco(s) coletor(es) chegar(em) à sua capacidade máxima de armazenagem; Possuir Sistema de Segurança contra sobreaquecimento do equipamento; Tensão de Entrada bivolt ou 220V; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 01 Pedal de Comando; o 01 Frasco Coletor Graduado com tampa, com capacidade de 5 Litros; o 01 Conjuntos de mangueiras de silicone; filtro hidrofóbico filtro de ar. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	26
03	CAMA PPP - Controles: Controle remoto com alça que permite ser colocado em várias partes da cama e controle total de todos os movimentos da cama; Controles de grade externo (total) e interno (02 movimentos); Todos os controles são disponíveis para a parturiente e equipe de profissionais; 02 modelos de motorização: completa (altura e posições) e básica (somente altura). Construção: Arco sustentação (esforço) removível; Suporte de Soro com ajuste de altura; Colchão tri-partido em espuma de alta densidade; Cabeceira removível; Rodízios de 4" com trava; Encosto reclinável em 10 posições com inclinação de 0° a 70°; Tanque de Placenta em aço inoxidável; Braço para esforço com 03 ajustes em aço inox e acabamento em silicone; Peseira ergonômica com rotação de 30° de 02 ou de 08 posições; Suporte Lombar dobrável. Operação: Operação simples para todas as posições (Proclive, Trendelenburg, Encosto Reclinável, Horizontal, altura do leito); Grades laterais retráteis e deslizantes Alavanca para destravamento imediato do encosto (CPR); Perneiras removíveis e ajustáveis; Quadro de complemento	12

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	<p>para os pés. Alimentação: 127v ou 220v (50/60Hz) Consumo: 250 w, Capacidade de trabalho aproximada de até 200 Kg; Dimensões aproximadas: Altura: de 700 a 1004 mm (máxima), Largura: 890 mm, Comprimento: 1870 mm, Peso: 135 kg. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
<p>04</p>	<p>BERÇO AQUECIDO PARA CUIDADOS INTENSIVOS (AVANÇADO) - Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura com rodízios de 5"; Leito do paciente tipo mesa radio transparente; Bandeja de alojamento para o cassete radiográfico tipo By Pass; Permite suave posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (-12°) e Próclive (+ 12°), através do acionamento elétrico por botões no poste de controle; Sistema de contenção em acrílico de no mínimo de 18cm de altura para proteção do paciente. Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual com leitura de pele T1 e indicação da temperatura auxiliar no display; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor do paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3°C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LCD Colorido de no mínimo 8", microprocessado, permite monitorar a temperatura do paciente. Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor. Regulador tipo blender para mistura de ar e oxigênio, com fluxômetro de saída; Oxímetro com indicação de concentração oxigênio para o caso de utilização de tenda sobre o leito; Ressuscitador de fluxo contínuo incorporado no poste que permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através do manômetro localizado no painel frontal do berço; Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1.20m; Tubo corrugado com válvula e jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. Acompanha: Haste para fixação de bomba de infusão, sensor de temperatura auxiliar e suporte de soro. Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança dos berços aquecidos), NBR IEC 60601-2-35, (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO</p>	<p>18</p>

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
05	<p>BERÇO AQUECIDO PARA CUIDADOS INTENSIVOS - Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Permite o deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raio-x; Estrutura com rodízios de 5” ; Leito do paciente tipo mesa radiotransparente; Bandeja de alojamento para o cassete radiográfico tipo By Pass; Permite posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg (-12°) e Próclive (+12°), através do acionamento manual do leito da posição; Sistema de contenção do paciente abas de acrílicos de no mínimo 18cm; Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual; Leitura da temperatura de pele e auxiliar simultanea no display; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor do paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência de rotina; Indicação de temperatura da pele e precisão termostática de +/- 0,3°C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Painel frontal de LED micro processado, permite monitorar a temperatura do paciente. Controla a intensidade de calor do módulo refletor por sistema servocontrolado, através de sensor ligado ao R.N, também operando no modo manual sem sensor. Acompanha: Sensor de temperatura T2, bandeja inferior nas dimensões do leito e suporte de soro; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança dos berços aquecidos), NBR IEC 60601-2-35, (Prescrições particulares para Segurança no Uso Médico de Cobertores, Almofadas e Colchões Destinados ao Aquecimento) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	22
06	<p>INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE - Para transporte de recém nascidos em ambiente isolado e controlado; Cúpula construída com paredes duplas em acrílico transparente em toda a superfície para assegurar a mínima perda de calor por irradiação e garantir a visualização sobre o paciente. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade. Para-choque que protege todo perímetro da incubadora. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; Três portinholas de acesso, com guarnições atóxicas e punhos elásticos; Leito com dimensões aproximadas de 32 x 62 cm; Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; Suporte para até 2 cilindros tamanho “E”; na base da incubadora, em compartimento aberto e que evita o acúmulo de gases em caso de vazamento e permite a</p>	13

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

rápida retirada e instalação manual dos cilindros, sem necessidade de ferramentas; Ressuscitador infantil integrado, com controle através de manovacuômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barrotrauma. Permite ajustar as pressões PIP, PEEP e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões. Pode ser operado durante o transporte; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone; Entrada de oxigênio com capacidade de concentração adequada na câmara do paciente para garantir autonomia e segurança, até 70% ou maior, atingindo níveis superiores a 50% na vazão de 4LPM; Entrada sem despejo de gás para a atmosfera; Iluminação auxiliar anti-ofuscante com hastes flexíveis; Cinto de segurança do paciente; Umidificação através de espuma sob o leito Controles microprocessados; Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°C ou para temperaturas maiores que 1°C em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°C em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa tensão das baterias; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Indicação da carga das baterias; Indicadores do modo de alimentação elétrica AC/DC; Indicação da temperatura de ar, da pele e das temperaturas de ajuste, por LED de alta resolução para visualização mesmo em ambientes de baixa luminosidade; Ajuste das temperaturas do ar e da pele a cada 0,1°C; Retenção de memória do último valor programado da temperatura; Compartimento interno com duas baterias de 12V garantindo autonomia de, no mínimo, quatro horas. Carregador automático do tipo flutuante que evita excesso de corrente durante a carga; Medidas externas máximas: largura 60 cm x comprimento 110 cm. Acompanha: - Carro de transporte com altura ajustável em 3 posições, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente a choques mecânicos, com amortecedores e rodízios de 6"; de diâmetro; - Cilindro tamanho "E" para oxigênio com válvula redutora e manômetro; - Cilindro tamanho "E" para ar comprimido com válvula redutora e manômetro; - Suporte de soro; - Prateleira em aço inoxidável para acoplar periféricos com capacidade de sustentação para 10 Kg com dimensões aproximadas de 27; - Colchão em material atóxico e auto extingüível à chama, com revestimento impermeável; - 2 sensores de temperatura de pele; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-20 (segurança em incubadoras de transporte) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação bivolt 110/220v; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

07	<p>APARELHO PARA PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS CPAP NEONATAL - Equipamento destinado ao tratamento de patologias respiratórias em pacientes recém-nascidos, fornecendo um fluxo de mistura Ar/O₂ aquecido e umidificado com controle de pressão. Possuir sistema não invasivo das vias aéreas; Ser construído em caixa plástica de alto impacto ou material similar, contendo: Módulo/painel de controle, Pedestal sobre rodízios, umidificador aquecido e acessórios; Painel de Controle possuindo: Pressão controlada; Regulador tipo Blender para a mistura O₂/Ar; Fluxômetro de saída; Umidificador aquecido possuindo: Sistema de servo controle para temperatura que mantenha de forma integral a temperatura ajustada; Possuir capacidade de ajuste eletrônico para diferentes temperaturas, no mínimo 02 (duas) temperaturas; Possuir painel LCD ou display que apresente as informações da temperatura ajustada na faixa de 0 a 60°C; Possuir a capacidade de receber câmaras (jarras) de diversos fabricantes; Possuir sistema de segurança contra superaquecimento que inative a operação do equipamento; Possuir sensor autoclavável e/ou reutilizável; Possuir alarmes áudio visuais para inoperância e sensor desconectado; Operação em rede elétrica 220V - 60 Hz ou bivolt automático; Controle eletrônico para aquecimento e umidificação da mistura; Possuir pedestal montado sobre 4 (quatro) rodízios com diâmetro aproximado de 3", com freio; Permitir ajuste da concentração de oxigênio variando na faixa aproximada de 21 a 100 % de O₂; Possuir sensor de temperatura acoplado à conexão da cânula nasal ou acoplado ao tubo de filamento aquecido próximo ao paciente; Possuir reservatório de água do umidificador autoclavável, com capacidade aproximada de 300 ml. A tampa do reservatório em policarbonato transparente ou material similar, com conexões para o circuito ventilatório; Possuir fluxo máximo da entrada do sistema de entrega de 15 l/min; Possuir válvulas reguladoras de pressão para oxigênio e ar comprimido; Possuir válvula de alívio de pressão; Possuir porta Luer: para coleta e análise de oxigênio; Possuir porta para acesso e verificação de pressão; Possuir comprimento aproximado de circuito expiratório e inspiratório de 1,10 m; Possuir volume compressível aproximado do ramo inspiratório e expiratório de 150 ml e 100 ml respectivamente; Possuir haste reguladora de pressão de PEEP com carga ajustável até 10 cmH₂O; Possuir gerador de bolhas com pressão de CPAP aproximada de 0 a 10 cmH₂O; Possuir volume aproximado do contêiner de água do Borbulhador de 700 ml; Possuir suporte de soro para fixação da bolsa d'água para alimentação do reservatório do umidificador; Possuir alarmes visuais e sonoros de: Falta de Energia; Desconexão do sensor de temperatura; Alta temperatura no sistema, com sistema de indicação para temperaturas acima de 39°C; Baixo volume d'água no umidificador; Possuir os seguintes acessórios por equipamento: 03 (três) jarras umidificadoras descartáveis; 03 (três) sensores de temperatura autoclaváveis e/ou reutilizável; 23 (vinte e três) circuitos completos descartáveis com filamento aquecido para uso Neonatal; 02 (dois) frascos reguladores de pressão (borbulha); 03 Kits CPAP tamanho (00); 05 kits Cpap tamanho (0); 05 kits Cpap tamanho (1); 05 kits Cpap tamanho (2); 05 kits Cpap tamanho (3); 02 Válvulas De Alívio; Todos os conectores necessários; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer</p>	65
----	---	----

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
08	<p>RESSUSCITADOR NEONATAL DE FLUXO CONTÍNUO - Ressuscitador infantil construído em PLÁSTICO DE ENGENHARIA, com controle através de mano-vacuômetro de resposta rápida em PIP (Pico de Pressão Inspiratória) controlado e um PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajuste das pressões PIP, PEEP e de segurança através de válvulas mecânicas localizadas no painel frontal. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões; Com blender incorporado; Faixa de atuação mínima: -20 a 80 cmH₂O; Pressão máxima: 65 a 80cmH₂O, conforme o fluxo de entrada; Painel frontal com: Manômetro; válvula de ajuste de pressão máxima de alívio com tampão de proteção para evitar mudança inadvertida; válvula de controle de pressão inspiratória; conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acompanha: Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 1,20m; Tubo corrugado com válvula "T" de ayres; controle de regulagem PEEP; Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); Pulmão teste em silicone. KIT DE REANIMAÇÃO COM PEÇAS EXTRA; Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 12 cm; Peso: máximo 2 Kg; Alimentação bivolt 220/110v; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	36
09	<p>APARELHO PARA LEITURA DE MEDIDAS (RADIÔMETRO) - Monitor portátil para medições da irradiância em aparelhos de fototerapia neonatalS, NAS FAIXAS DE LUZ PARA LED; HALOGENENA E FLUORESCENTE; SONDA PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE RELATIVA E TEMPERATURA; SONDA PARA LEITURA DE OXIGÊNIO; Comprimento de onda na fixa do espectro azul da luz visível; Leitura digital com escala de 0 a 99 microwatts/cm².nm; Botão de acionamento que libera a medição quando acionado, permitindo medida em fototerapia reversa; Memória temporária que armazena a última indicação de leitura por até um minuto; Resolução de 1 microW/cm².nm; Leve, necessita apenas uma das mãos do operador para sua utilização; Com sensor óptico composto de filtro, célula e amplificador eletrônico; Desligamento automático após o uso; Bateria interna de 9 Volts; Indicação de bateria com carga e descarga; Dimensões aproximadas (larg x prof x altura): 80 x 40 x 180 mm; Peso máximo: 250 gramas; Alimentação bivolt 110/220V. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	05

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

<p>10</p>	<p>INCUBADORA COM BALANÇA - Destinado a utilização em unidades de cuidados intensivos de pacientes neonatal com dupla parede, porta acesso frontal e posterior rebatíveis, permitindo atuação pelos dois lados da incubadora; balança integrada com leitura no display, paredes internas removíveis manualmente para limpeza. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Quatro portinholas ovais, com guarnições atóxicas para garantir estabilidade das condições ambientais nos casos de pacientes críticos. Portinhola adicional na lateral direita, para retirada de materiais. Portinhola com manga tipo íris na lateral esquerda, para passagem de tubos de respiradores, interno da cúpula quando em uso; no mínimo oito orifícios com guarnições flexíveis para passagem de cabos e sondas. Manípulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelenburq, próclive e horizontais alta e baixa, sem abrir a cúpula. Painel de controle: removível, de engate rápido duplo; controles micro processados indicação da temperatura do ar e da pele e umidade teclas de membrana para ajuste de temperatura a cada 0,1°C Tecla para temperatura acima de 37°C, e tecla de altista de umidade de 30% a 95%, com reservatório fechado e autoclavável; Válvula de admissão de oxigênio que conduza o gás para a resistência de aquecimento e para o reservatório de água antes de chegar ao paciente a fim de fornecer ao mesmo um ambiente de temperatura estável e controlada, evitando estresse Filtro de ar, filtro de oxigênio; Entrada de oxigênio com válvula de admissão de baixo fluxo que permite altas concentrações, necessário concentração de 50% a 60% de Oxigênio com fluxo máximo de entrada de 9 LPM. Alarmes check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Acessórios: Sensor auxiliar para temperatura T2 na câmara do paciente; ADAPTADOR FLEXÍVEL PARA VENTILAÇÃO; 01 CAIXA DE FILTRO COM 4 UNIDADES COM FILTRAGEM MÍNIMA F-7; SENSOR DE TEMPERATURA T1 EXTRA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA AUTOCLAVÁVEL EXTRA; Exigências Técnicas E Normativas; Equipamento Certificado de acordo com as normas NBR 60601- 1/97 equipamento eletromédico, IEC 60601-2-19/97, segurança de Incubadoras para recém nascidos e IEC 60601-1-2/97 compatibilidade eletromagnética. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	<p>75</p>
<p>11</p>	<p>FOTOTERAPIA COM BERÇO - Fontes de luz tipo LED (Diodo Emissor de Luz), dispostas na base de um berço de acrílico. Irradiância média para bilirrubina de até, aproximadamente, 35 mW/cm2. Colchão translúcido EM GEL para permitir a passagem de luz para o paciente. Cobertura com lâmina arqueada de acrílico, com superfície interna refletora, direcionando a luz de volta para o paciente e aumentando a irradiação. Sem irradiação de raios infravermelhos e ultravioletas. Deve possuir radiômetro INCORPORADO para monitoração da medida de irradiação. Indicador de tempo para controle do</p>	<p>45</p>

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

	tempo parcial de tratamento e do tempo de utilização total da fonte emissora de luz. Base (suporte) com rodízios. ACESSÓRIOS: SONDA DE EXTENSÃO; KIT ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM TAMANHOS P; M; G CAIXA COM 20. Alimentação elétrica: 220 Volts ou bivolt automático – 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR – 14136. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	
12	FOTOTERAPIA COM PEDESTAL- Microprocessado, para tratamento de pacientes neonatais. Com área de foco de luz de aproximadamente 0,1 metro quadrado e intensidade luminosa máxima de aproximadamente 35 microwatt/cm ² .nm a uma distância de 0,3 metros. Fonte luminosa a LED (Diodo Emissor de Luz), com vida útil estimada de, pelo menos, 50.000 horas em funcionamento. Fonte iluminação c/ no mínimo 15 LEDs. Controle eletrônico com ajuste de intensidade luminosa abrangendo a faixa mínima de 30 a 100 % de intensidade. Display para indicação dos ajustes e configurações. O equipamento deve manter salvo a quantidade de horas totais de funcionamento da fonte irradiante e também indicar no display o tempo do tratamento que está em andamento. Deve possuir radiômetro INCORPORADO para monitoração da medida de irradiância. Deve possuir baixo ruído de funcionamento. Montado em pedestal com rodízios com trava, com movimentos em torno do eixo vertical. O braço que contém a fonte luminosa deve permitir a sua inclinação e ajuste de altura. Condições gerais: Devem acompanhar o equipamento ACESSÓRIOS: SONDA DE EXTENSÃO; KIT ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM TAMANHOS P; M; G CAIXA COM 20 . A interface com o usuário deve ser em português. Alimentação elétrica: 220v bivolt automático – 60 Hz. Plug de alimentação deverá atender a NBR – 14136. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. Garantia mínima de 12 meses; Instalação, treinamento e assistência técnica local. Registro na ANVISA. Fornecer catálogos e manuais no idioma português. EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	52

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

4.1 O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento, após adjudicação do presente certame e/ ou assinatura do Contrato.

4.2 A Autorização de Fornecimento será emitida e enviada a proponente vencedora somente após a homologação do resultado do processo de Cotação Prévia de Preços e assinatura do Contrato.

4.3 Os materiais/equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kenedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375.

all

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

4.4 Além da entrega no local designado, deverá também a empresa vencedora, descarregar e armazenar os materiais/equipamentos em local indicado por colaborador competente da Associação Reabilitar, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pelo Técnico habilitado.

4.5 A empresa vencedora deverá entregar, os materiais/equipamentos acompanhados de seus manuais de operação e manutenção, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via Internet no site do fabricante. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O objeto desta Cotação será adquirido com recursos provenientes do Contrato de Gestão Nº 032/2022 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI e Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento dos **EQUIPAMENTO MÉDICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS HOSPITALAR PARA NEONATOLOGIA**, montagem e instalação, bem como do atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Arquiteto.

6.2 Os valores da proposta não sofrerão nenhum reajuste, nos termos da Lei nº 9.069 de 29/06/1995 e Lei nº 10.192 de 14/02/2001.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais/equipamentos, objeto desta Cotação.

7.2 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ ou necessária, não especificada nesta Cotação.

7.3 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais/equipamentos, objeto desta cotação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da empresa vencedora.

7.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.5 Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

7.6 A presente de Cotação Prévia de Preços poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

7.7 Para os efeitos desta Cotação Prévia de Preços, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas.

7.8 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens, objeto da presente Cotação Prévia de Preços, poderão ser obtidos junto a Associação Piauiense de Habilitação, *all*

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, pelo endereço eletrônico através do e-mail: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br.

7.9 As normas disciplinadoras da presente cotação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, a finalidade e a segurança da contratação.

Teresina/PI, 12 de julho de 2023.

Aderson Luz Carvalho

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar